



BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DA
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

LEI N.º 4.965, DE 05.05.66

AGOSTO/2019

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E
MUCURI**

FUNDADA EM 1953, PELA LEI ESTADUAL N.º 990, DE 30/09/1953 - D.O ESTADO DE MG -
01/10/1953

AUTORIZADA PELO DECRETO N.º 35.375, DE 13/04/1954

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 40.574, DE 18/12/1956

FEDERALIZADA PELA LEI N.º 3.846, DE 17.12.1960 – DOU DE 19/12/1960

TRANSFORMADA EM AUTARQUIA PELO DECRETO FEDERAL N.º 70.686, DE 07/06/1972
DOU DE 08/06/1972

FACULDADES FEDERAIS INTEGRADAS DE DIAMANTINA – FAFEID

LEI N.º 10.487, DE 04/07/2002 – DOU DE 05/07/2002

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DOS JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

LEI Nº 11.173, de 06.09.2005 – DOU DE 08/09/2005



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

BOLETIM DE PESSOAL ESPECIAL N.º 008 - C

MÊS: AGOSTO/2019

16 DE AGOSTO DE 2019

Reitoria

Secretaria de Processos Administrativos

SUMÁRIO

EXPEDIENTE.....	6
PORTARIAS/REITORIA.....	7

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EXPEDIENTE

REITORIA

Reitor	Janir Alves Soares
Vice-Reitor	
Chefe de Gabinete da Reitoria	Fernando Borges Ramos
Secretária Geral da Reitoria	Marisa de Jesus Machado Ferreira
Procurador Federal	Gerson Leite Ribeiro Filho
Auditor	Fernando Ferreira Souza
Representante junto aos órgãos públicos em Brasília - DF	
Ouvidor	Cláudio Antônio Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados	Daniela Álvares Nery

PORTARIAS/REITORIA

PORTARIA N.º 2423, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR os servidores ROBERTO ALLAN RIBEIRO SILVA - Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE n.º. 2122979, lotado na Divisão de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFVJM - Campus Janaúba e LEONARDO AZEVEDO SÁ ALKMIN - Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º. 3118332, lotado no Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia/UFVJM - Campus Janaúba, membros da comissão de Sindicância Investigativa n.º. 23086.002066/2017-93, reconduzidos pela Portaria n.º. 1198, de 24 de abril de 2019, concedendo um novo prazo de 60 (sessenta) dias para continuidade dos trabalhos de apuração dos fatos objeto do supracitado processo, pelos motivos expostos no Memorando 08/2019-CSI/UFVJM da Comissão de Sindicância Investigativa n.º 23086.002066/2017-93, de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 16 de agosto do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM

PORTARIA N.º 2424, DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o prazo adicional de 15 (quinze) dias ao servidor JOSÉ GILSON CARVALHO DE OLIVEIRA - Economista, Matrícula SIAPE n.º. 1877137, lotada na Divisão de Administração, Orçamento e Planejamento do Campus Janaúba, designado como PERITO no Processo de Perícia Técnica 23086.001689/2019-19 relativo ao Processo Administrativo n.º 23086.000100/2015-23, conforme solicitação constante no Memorando 001/2019, de 15 de agosto de 2019, subscrito pelo servidor supramencionado.

Art. 2º. A respectiva Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal Especial da UFVJM.

Art. 3º. A publicação deverá ocorrer no dia 16 de agosto do ano em curso.

Janir Alves Soares
Reitor/UFVJM
****** FIM DA PUBLICAÇÃO ******